



DECRETO Nº 2.511, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas, para o biênio 2024-2026.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), combinado com a [Lei nº 3.046, de 26 de dezembro de 2023](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas, para o biênio 2024-2026, a saber:

I - do Poder Público Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular;
2. Thiago Alves Gomes, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Joseísa Martins Vieira Furtado, titular;
2. Igor Arivony Dias Neves, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Marcus Vinicius Helcias Gomes, titular;
2. Valeria Ernestina de Oliveira, suplente;

d) pela Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Germana Pires Coriolano, titular;
2. Lúcio Milhomem Calvacante Pintor, suplente;

e) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Jacqueline Vieira da Silva, titular;
2. Robinson Nicolau Riker Demétrio, suplente;

f) pela Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis:

1. Fabio Frantz Borges, titular;
2. Fabrício Rodrigues Braga, suplente;

g) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:



1. José Djair Casado de Assis Junior, titular;
2. Cidiclei Alcione Biavatti, suplente;

h) pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

1. Noelson Ferreira Campelo, titular;
2. Weiller Marcos de Castro, suplente;

i) pela Procuradoria-Geral do Município:

1. Mauro José Ribas, titular;
2. Yasmin Moura Barreto, suplente;

II - das instituições de representações empresariais, ligadas ao desenvolvimento urbano:

a) pela Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. José Heluandir Fonseca Ambrosio, titular;
2. Inaldo Lima, suplente;

b) pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas (CDL) e pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto):

1. Francisco Arinaldo Nunes de Brito, titular;
2. Daniel Alencar Bardal, suplente;

III - das instituições acadêmicas:

a) pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/Ulbra):

1. Adriana Dias, titular;
2. Fernando Moreno Suarte Júnior, suplente;

b) pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Faculdade de Palmas (Fapal):

1. João Aparecido Bazzoli, titular;
2. Paulo Sérgio de Oliveira Jordão, suplente;

IV - dos conselhos de classes profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, habitação e saneamento ambiental:

a) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea-TO):

1. Julliederson Campos Cunha, titular;
2. Wesley Lima Rego, suplente;

b) pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU-TO):



1. Matozalém Sousa Santana, titular;
2. Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa, suplente;

V - de instituição da sociedade civil com atuação em política pública correlata, pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado do Tocantins (AMBTO) e pelo Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins (Seageto):

- a) Rafael Marcolino de Souza, titular;
- b) Daybson Dias de Sousa, suplente;

VI - de instituições sociais comunitárias, pelo Instituto Beneficente Xambioá (IBX) e pela Organização de Mulheres Amigas do Bem de Palmas (Omabep):

- a) Dagma Sousa Lopes Pires, titular;
- b) Maria Aparecida Rozeno Lira Martins, suplente;

VII - do Poder Legislativo Municipal:

- a) Tito Pires Moraes Neto, titular;
- b) Wysner Araújo de Castro, suplente.

Art. 2º São revogados os Decretos:

I - nº [2.080, de 19 de julho de 2021](#);

II - nº [2.266, de 26 de setembro de 2022](#);

III - nº [2.343, de 16 de março 2023](#);

IV - nº [2.433, de 11 de outubro de 2023](#);

V - nº [2.394, de 21 de julho de 2023](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de maio de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais - Interino